



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 15/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”
a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes
Pereira Nery.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Sra. **Maria de Lourdes Pereira Nery, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.


GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 15/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” a Ilustríssima Senhora **Maria de Lourdes Pereira Nery**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Sra. Maria de Lourdes Pereira Nery, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

DECRETO LEGISLATIVO 16/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Michael Wenderson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. Michael Wenderson da Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 17/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Sayonara Kelly de Araújo Souto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Sra. Sayonara Kelly de Araújo Souto, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, receber a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 29 de novembro de 2024, Nova Cruz-RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR